



CAF

Câmara de Arbitragem
da FEDERASUL

Filiada à  **CBMAE**

CÂMARA DE ARBITRAGEM DA FEDERASUL - CAF

TABELA DE DESPESAS EM ARBITRAGENS

VIGENTE A PARTIR DE 31/03/2022

**CAF**Câmara de Arbitragem
da FEDERASUL

Filiada à CBMAE

TABELA DE CUSTAS DA CÂMARA

Taxa de Registro: R\$ 4.000,00

Taxa de Administração:

Valor em disputa (R\$)		Taxa de administração (valor global em R\$)
De 0,00	até 500.000,00	R\$ 14.000,00
De 500.000,01	até 1.000.000,00	R\$ 20.000,00 + 1,2% sobre excedente a R\$ 500.000,01
De 1.000.000,01	até 2.000.000,00	R\$ 30.000,00 + 1% sobre excedente a R\$ 1.000.000,01
De 2.000.000,01	até 5.000.000,00	R\$ 51.000,00 + 0,7% sobre excedente a R\$ 2.000.000,01
De 5.000.000,01	até 10.000.000,00	R\$ 76.000,00 + 0,5% sobre excedente a R\$ 5.000.000,01
De 10.000.000,01	até 15.000.000,00	R\$ 96.000,00 + 0,4% sobre excedente a R\$ 10.000.000,01
De 15.000.000,01	até 20.000.000,00	R\$ 103.500,00 + 0,15% sobre excedente a R\$ 15.000.000,01
De 20.000.000,01	até 25.000.000,00	R\$ 107.500,00 + 0,08% sobre excedente a R\$ 20.000.000,01
De 25.000.000,01	até 50.000.000,00	R\$ 120.000,00 + 0,05% sobre excedente a R\$ 25.000.000,01
De 50.000.000,01	até 100.000.000,00	R\$ 135.000,00 + 0,03% sobre excedente a R\$ 50.000.000,01
De 100.000.000,01	---	R\$ 150.000,00

Notas:

- Os valores, objeto de disputas, podem ser revistos, a qualquer tempo, pela Diretoria da CAF.
- Partes associadas de entidades filiadas da FEDERASUL, com mais de 12 meses de associação, bem como instituições conveniadas, receberão desconto de 15% nas despesas de registro e de administração.



CAF

Câmara de Arbitragem
da FEDERASUL

Filiada à  CBMAE

- a. Os descontos aqui previstos não incidem sobre honorários ou ressarcimento de despesas com realização de audiências fora da sede da CAF.
 - b. O benefício apenas será atribuído à parte que preencher o requisito, não aproveitando em benefício de outras partes do mesmo procedimento.
3. As despesas de administração serão reduzidas em 25% na hipótese de arbitragem expedita.
4. As custas de registro e de administração não englobam honorários de árbitros ou peritos, bem como despesas de impugnação de árbitros.
5. A taxa de registro contém valor fixo, independente do valor em disputa, calculando-se por quantidade de requerimentos iniciais, de instauração e contrapedido.
6. Os valores mencionados a título de taxa de administração englobam despesas com o espaço físico para a realização de audiências na sede da CAF. A realização de audiências em outros locais (dentro ou fora de Porto Alegre) depende de prévio orçamento, com pagamento antecipado, alocando custos de aluguel de sala, equipamentos de gravação e projeção, bem como despesas de passagem, hospedagem e alimentação da equipe da CAF, além de encargos por horas de deslocamento.
7. A taxa de administração está limitada ao teto de R\$ 150.000,00.
8. A CAF poderá cobrar despesas de cópias ou digitalizações em R\$ 0,25 por folha.
9. Caso seja impossível estimar o valor da disputa, considerar-se-á o valor de R\$ 3.000.000,00, ressalvada a possibilidade de revisão pelos árbitros e pela Diretoria da CAF.
10. Esta tabela de despesas incide apenas em procedimentos instaurados a partir de sua vigência.

**CAF**Câmara de Arbitragem
da FEDERASUL

Filiada à CBMAE

TABELA DE HONORÁRIOS DE ÁRBITROS

Valor em disputa (R\$)		Valor base dos honorários (R\$)
De 0,00	até 500.000,00	R\$ 20.000,00
De 500.000,01	até 1.000.000,00	R\$ 32.500,00 + 2,5% sobre excedente a R\$ 500.000,00
De 1.000.000,01	até 2.000.000,00	R\$ 47.500,00 + 1,5% sobre excedente a R\$ 1.000.000,00
De 2.000.000,01	até 5.000.000,00	R\$ 77.500,00 + 1% sobre excedente a R\$ 2.000.000,00
De 5.000.000,01	até 10.000.000,00	R\$ 107.500,00 + 0,6% sobre excedente a R\$ 5.000.000,00
De 10.000.000,01	até 15.000.000,00	R\$ 130.000,00 + 0,45% sobre excedente a R\$ 10.000.000,00
De 15.000.000,01	até 20.000.000,00	R\$ 145.000,00 + 0,3% sobre excedente a R\$ 15.000.000,00
De 20.000.000,01	até 25.000.000,00	R\$ 155.000,00 + 0,2% sobre excedente a R\$ 20.000.000,00
De 25.000.000,01	até 50.000.000,00	R\$ 180.000,00 + 0,1% sobre excedente a R\$ 25.000.000,00
De 50.000.000,01	até 100.000.000,00	R\$ 205.000,00 + 0,05% sobre excedente a R\$ 50.000.000,00
De 100.000.000,01	até 200.000.000,00	R\$ 220.000,00 + 0,03% sobre excedente a R\$ 100.000.000,00
De 200.000.000,01	---	+ 0,02% sobre excedente a R\$ 200.000.000,00

Notas:

1. Em caso de procedimento com árbitro único, os honorários serão acrescidos em 30% sobre o valor base. O acréscimo aqui referido não será devido nos casos de arbitragens expeditas.
2. Caso o procedimento seja conduzido por três ou mais árbitros, os honorários devidos ao Presidente do Tribunal Arbitral serão acrescidos em 15% sobre o valor base.
3. O valor base dos honorários está limitado ao teto de R\$ 350.000,00 por árbitro.
4. Os valores de honorários poderão ser revistos, de comum acordo, antes de aceito o encargo pelo respectivo árbitro, conforme as particularidades envolvidas na disputa.
5. Caso seja impossível estimar o valor da disputa, considerar-se-á o valor de R\$ 3.000.000,00, ressalvada a possibilidade de revisão pelos árbitros e pela Diretoria da CAF.
6. Aplicam-se as disposições do item 2.6 do Regulamento para as hipóteses de substituição de árbitro.



CAF

Câmara de Arbitragem
da FEDERASUL

Filiada à  **CBMAE**

7. Os honorários arbitrais serão depositados pelas Partes à Câmara antes de o(s) árbitro(s) assumir(em) o encargo.
8. Não havendo previsão diversa no Termo de Arbitragem, os honorários arbitrais somente serão pagos ao Tribunal Arbitral ao final do Procedimento, após os esclarecimentos à sentença arbitral, caso as Partes apresentem Pedido.
9. Esta tabela de despesas incide apenas em procedimentos instaurados a partir de sua vigência.

**CAF**Câmara de Arbitragem
da FEDERASULFiliada à  **CBMAE**

TABELA DE DESPESAS DE IMPUGNAÇÃO DE ÁRBITROS

Valor em disputa (R\$)		Valor base dos honorários (R\$)
De 0,00	até 2.000.000,00	R\$ 1.500,00 por membro do comitê
De 2.000.000,01	até 5.000.000,00	R\$ 2.500,00 por membro do comitê
De 5.000.000,01	até 10.000.000,00	R\$ 3.500,00 por membro do comitê
De 10.000.000,01	até 50.000.000,00	R\$ 5.500,00 por membro do comitê
De 50.000.000,01	---	R\$ 7.500,00 por membro do comitê